



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 04/08/2022 Data Impressão: 04/08/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0043/2022

Fornecedor: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 42.579.294/0001-06
Endereço: Nossa Senhora da Penha Nº 2796 Sala 805 **Número:** 2796
Bairro: Santa Luíza **Cidade:** Vitória **UF:** ES **CEP:** 29045402
Telefone: (47) 3041-3006 **Email:** equipamentosfocus@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 074/2021 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 25/08/2022 **Nº Contrato:** ARP.0005/2022
Nota Fiscal / Vencimento:
Licitação: PE 049/2021 **Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita
Nat. Serviço: Instalação de Equipamentos **Nº Empenhos:** 242/2022 **Nº Processo Serviço:** PCS.0114/2022

Solicitante: Priscila Storti Castro

Serviço	Descrição do Serviço
---------	----------------------

INSTALAÇÃO DE AR COND HI- WALL - 30.000 A 33.000 BTU (5 M)	GRUPO 2, ITEM 5 Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 30.000 a 33.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 5 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, até o limite de 9 metros, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 5 metros.
--	---

Dados para faturamento:

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0010-00

Av. Manoel Marques Rosa, nº 1075 - Sala 72 - Ed. Atlantis - Centro

CEP: 15600-000

(17) 3462-5856 / 3462-7944

Fernandópolis - SP

Inscrição Estadual: Isenta

Constar no descritivo da nota fiscal que o equipamento é para o imóvel localizado em Rua Rio Grande do Sul, nº 2181 - Bairro Coester - CEP: 15600-067 - Fernandópolis/SP

Local da Instalação:

Rua Rio Grande do Sul, nº 2181 - Bairro Coester - CEP: 15600-067 - Fernandópolis/SP

Horário da instalação: De segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00

Valor Total Extenso:	Quatrocentos e Dez Reais	Valor Total:	410,00
-----------------------------	--------------------------	---------------------	--------

Quantidade:	1,00
--------------------	------

Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
--------------------------------	--	------------------------	------

Valor Líquido Extenso:	Quatrocentos e Dez Reais	Valor Líquido:	410,00
-------------------------------	--------------------------	-----------------------	--------

Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
-----------------------------	--	---------------------	------

Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
--------------------------------------	--	------------------------------	------

Valor Total Geral Extenso:	Quatrocentos e Dez Reais	Valor Total Geral:	410,0000
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------	----------

Condições Pagamento / Observações: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0010-00
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Sala 72 - Condomínio Edifício Atlantis - Centro - CEP 15600-000 - Fernandópolis/SP
Telefone: (17) 3462-5856

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

HORÁRIO INSTALAÇÃO: De segunda à sexta-feira das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

Local de Entrega: Av Manoel Marques Rosa, 1075, Sala 72 - Centro - Fernandópolis/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
Seccional de Fernandópolis
CNPJ: 60.975.075/0010-00
Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: (17) 3462-5856
E-mail: fernandopolis@crfsp.org.br

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 04/08/2022 Data Impressão: 04/08/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0043/2022

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.